

DECRETO Nº 041/2014

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Ex-Governador do Estado de Pernambuco, e Ex-Candidato a Presidência da República, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido a Pernambuco e ao Brasil,

RESOLVE:

1 – DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo o território do Município;

2 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2014.

  
MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA  
Prefeito